



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP: 38.930-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 018/2015

O Prefeito Municipal de Medeiros/MG, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear comissão de Sindicância Administrativa para apurar o noticiado no ofício nº NOT 004/2015, oriundo da empresa Futura Veículos e Tratores Eireli, a ser composta pelos servidores, Cinthya Fernandes de Moraes, Alminda Goulart de Campos Lopes e Clécio José Vieira, sob a presidência da primeira, devendo os trabalhos serem realizados no prazo de 30 dias, prorrogável por igual período.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Medeiros, 10 de fevereiro de 2015.

Manuel Mourão Bahia
Prefeito Municipal